

Requerimento nº ,de 2004

(do Senhor Eduardo Gomes)

Requer, através da Comissão de Minas e Energia, informações ao Presidente da ELETRONUCLEAR a respeito das medidas adotadas em atendimento à Resolução nº 8, de 17 de setembro de 2002, do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que, depois de ouvido o Plenário desta Comissão, sejam solicitadas informações, abaixo especificadas, ao Presidente da ELETRONUCLEAR sobre as medidas adotadas em consequência da Resolução nº 8 de 17 de setembro de 2002, do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, que determinou a ELETRONUCLEAR a adoção de medidas necessárias à retomada do empreendimento Angra III.

I. Quais as medidas concretas já foram adotadas em atendimento ao artigo 1º da referida Resolução?

II. Os prazos estabelecidos no art. 1º e no inciso II do art. 5º serão cumpridos conforme estabelece a Resolução?

III. Quais as principais dificuldades encontradas pelo Órgão para a aplicação integral da Resolução?

JUSTIFICATIVA

Até o momento, o impasse sobre o empreendimento Angra III continua sem ações efetivas, mesmo constando na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2004 a autorização para investimentos de R\$ 153 milhões.

É amplamente noticiado que já foram investidos, aproximadamente, US\$ 750 milhões na aquisição de equipamentos para Angra III, sendo que outros US\$ 20 milhões são gastos anualmente para a manutenção destes equipamentos.

O Conselho Nacional de Política Energética – CNPE aprovou a Resolução nº 8, em 17 de setembro de 2002, que, entre outros aspectos, determinava a ELETRONUCLEAR a adoção de medidas necessárias à retomada do empreendimento. Além disso, estabelecia que até maio de 2003 a ELETRONUCLEAR deveria adotar as providências programadas relativas aos serviços preparatórios de engenharia, elaboração de editais, negociações de contratos e com bancos e agências de crédito, bem como, a adoção de ações necessárias para a obtenção do licenciamento ambiental e nuclear.

Diante dos fatos e suas implicações, faz-se necessário o requerimento de informações que possam esclarecer a real situação de um tema de interesse nacional.

Sala da Comissão, de abril de 2004.

Deputado Eduardo Gomes